

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 019/2017 - Locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá - MS.

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu Secretário, CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo Nº 019/2017 (SEGOV) pelo prazo de mais 12 meses, contados a partir do encerramento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Governo apresentada nos autos do processo Nº 227.102/2017, ratificada pela ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes retificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 22/11/2019

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo e AHGORA SISTEMAS S/A.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cc3d482b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>